



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 017 de 09 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da
Carreira do Professor, à servidora pública municipal **TATIANE DOS SANTOS** brasileira,
solteira, portadora da CIRG Nº 10793344-1SSP-PR, e inscrita no CPF nº 069.527.329-93,
para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Antonio Tupy
Pinheiro E.F.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº010/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de
fevereiro de 2017.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal